



DECRETO N° 4.085 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do Processo Administrativo nº 14.413/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Lucas Duarte Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude



ANEXO AO DECRETO N° 4085 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.20.122.0020.2.070	3.3.90.30-1.704		50.000,00
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude</i>			
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.30-1.704		70.000,00
2010.23.695.0297.2.065	3.3.90.39-1.704		100.000,00
<i>Procuradoria Geral do Município</i>			
2014.04.122.0020.2.008	3.3.90.91-1.704	220.000,00	
TOTAL		220.000,00	220.000,00



MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
5383C8BE496D43E88AA937CF28F21312

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5383C8BE496D43E88AA937CF28F21312>